



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## REQUERIMENTO Nº 035/2022

Aos Sres. Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Vereador Benjamim Falqueto - VNI/ES

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º inciso X, do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, que o Exmo. o Sr. o Presidente deste Legislativo encaminhe ao Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, Excelentíssimo Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, o seguinte pedido de informação:

A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno preveem em seu Art. 3º e Art. 1º, como função legislativa - fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo. Neste sentido, requero que seja encaminhado à esta Casa de Leis **informações a respeito da contratação de médico pediatra neste Município.**

- 1.0. Existe algum impedimento legal para que a Prefeitura Municipal não contrate médico(s) pediatra(s) com recurso próprio? Caso não, que esse Município possa estar fazendo um convênio/cessão de servidor para atender a população no Hospital Padre Máximo, neste Município.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ivanildo Almeida Silva** em 10/08/2022 16:25

Checksum: **ACC004BE5A3ACD30A8AD65387B3DF018F8E0C92C5EE59B5C2E6A16F5C34F555D**

